



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2018

Retificação da Resolução Nº 048/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião 44ª realizada na data de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004307/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - *Onde se lê: Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo*

Leia-se: Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino e vespertino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 23/05/2018, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065310** e o código CRC **914F15AB**.